

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 704/78

INTERESSADO: ESCOLA DE 1º GRAU "JARDIM AMÉRICA" - CAPITAL

ASSUNTO : Reajuste especial p/081º e 2º semestres de 1983.

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 56/84 CENE - APROVADA EM 04/04/84

1 - RELATÓRIO:

A direção da Escola de 1º Grau "Jardim América" da Capital, nos termos da Deliberação CEE nº 19/83, solicita 80% de reajuste especial para o 1º semestre de 1983 e 70% para o segundo semestre.

2 - APRECIÇÃO:

O exame da documentação contábil evidencia déficit, não acentuado, nos exercícios de 1982 e 1983, motivo pelo qual sou pela concessão de 71,725% a título de reajuste especial sobre o 1º semestre de 1983.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto fica autorizado o reajuste especial de 71,725% sobre a 1ª semestralidade de 1983 a ser aplicada no 1º semestre de 1984.

São Paulo, 09 de março de 1984.

a) Chafic Jáballi
Relator

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

20/03/84 70

PROCESSO CEE 704/78

IND.CEE-CENE

56/84

fls.02

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 15 de março de 1984. Presentes os Srs. Membros: Chafic Jáballi - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P.; Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. do Est. de S. P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerqueira - Rep. da SUHAB.

Sala das Comissões, em 15 de março de 1984.

a) _____
CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE DA CENE

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

20/03/84 70

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de abril de 1984.

a) CONS. CÉLIO BEINEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

